

São Paulo, 30 de março de 2020 Circular nº 12/2020

## ÀS EMPRESAS FILIADAS AO SINPROQUIM NO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Senhores,

Saudações

REF.: <u>CIRCULAR CONJUNTA ENTRE AS ENTIDADES SINDICAIS DOS</u>
<u>EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES (FEQUIMFAR/FORÇA</u>
<u>SINDICAL E FETQUIM/CUT)</u>

O SINPROQUIM comunica a V. Sas. que os Sindicatos Patronais que compõem à CEAG-10, incluindo o SINPROQUIM, realizaram entendimentos com a FEQUIMFAR/FORÇA SINDICAL e a FETQUIM/CUT, que representam os Sindicatos dos Trabalhadores, no sentido de que as mesmas procurem, também, ajudar as Empresas no enfrentamento deste estado de calamidade provocada pela pandemia do novo coranavirus, no que concerne a solução de assuntos referente as relações trabalhistas e sindicais.

**ANEXO** a respectiva Circular Conjunta.

Sem mais, o **SINPROQUIM**, está ao inteiro dispor das Empresas, sempre, visando defender os seus interesses.

Atenciosamente

Dr. Enio Sperling Jaques - Diretor Jurídico do SINPROQUIM